

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Danilo Jacauna de Sousa	###.###.402-10	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe
02	Lusineh Nascimento da Silva	###.###.772-04	Assistente	Facilitador	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)  
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 88/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 780-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 19586/2025 desmembrado do processo matriz nº 14514/2024-SMAAI, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas - SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Wemilly Freitas de Moraes	955144	Fiscal	19586/2025
Italo Cesar Aguiar Valle	968729	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19586/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14514/2024-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 780-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas - SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: CESAR V. M. SANTANA - CNPJ: 07.590.103/0001-06.

Data da Assinatura: 05 de Novembro de 2025.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22/2025/SEMOB/SA/GERRH/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER 10(dez) dias de férias, exercício 2024/2025, da servidora estatutária KATIA REJANE DA SILVA TORRES, matrícula 26.208, por motivo de demanda do serviço, anteriormente marcadas para 01/11/2025 à 10/11/2025, para ser usufruídas em 11/01/2026 à 20/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE PROCESSO

Portaria nº 067/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 021/2025/SEMOB, Processo nº 29498/2025 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa B.R.Y. EVENTOS LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Iara Dos Santos Mendes Martins, matrícula 44826, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 021/2025/SEMOB, Processo nº 29498/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 068/2025 - GAB/SEMOB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Comissão para propor Estratégias de Melhorias às Ações de Mobilidade Urbana e Plano de trabalho para fiscalização de Trânsito da SMTRAN no âmbito do Município de Boa Vista-RR”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, e Considerando a Lei nº 2.690, de 11 de março de 2025, que reestruturou a Administração Pública Municipal e criou a Secretaria Municipal de Mobilidade, e o Decreto nº 063/E, de 10 de junho de 2025, que regulamenta a referida lei;